



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 300, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República AILTON BENEDITO DE SOUZA, matrícula 1047, folgas compensatórias decorrentes dos plantões judiciais realizados nos seguintes períodos: 4/12/2017 a 10/12/2017 ([Portaria PR/GO Nº 322/2017](#), de 9/10/2017); e 5/3/2018 a 11/3/2018 ([Portaria PR/GO Nº 400, de 18/12/2017](#)) a serem usufruídas, respectivamente, nos seguintes períodos: 4/12/2018 a 6/12/2018 e 19/12/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Ministério Público Federal

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out 2018. Caderno Administrativo, p. 13.](#)